



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

177

## SET MAT- 59º BIM Tz

### CARONA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 24/2022

### OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

2023N5001364, 23/10/23



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 24/2022

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL;</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>			
<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	
1.			21.	
2.			22.	
3.			23.	
4.			24.	
5.			25.	
6.			26.	
7.			27.	
8.			28.	
9.			29.	
10.			30.	
11.			31.	
12.			32.	
13.			33.	
14.			34.	
15.			35.	
16.			36.	
17.			37.	
18.			38.	
19.			39.	
20.			40.	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº  
24/2022 – 160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE  
NUP Nº 64106.011051/2023-66

**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, *caput*, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de construção.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 439 – Set Mat- Almoxt/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 18 de outubro de 2023.



Ordenador de Despesas substituto do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 439 - Set Mat - Almoz  
NUP Nº 64106.011051/2023-66

Maceió-AL, 10 de outubro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.

**Assunto:** Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente à aquisição de Material de construção visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALIÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Nº NUP: 64106.011051/2023-66**

1. No dia 18 de outubro de 2023, através do DIEx nº 439/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas substituto, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de construção para o 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de construção repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº  
24/2022 – 160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE  
Nº NUP: 64106.011051/2023-66

**DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
6	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso características adicionais colante de uso externo apresentação pó tipo AC III normas técnicas NBR 14082	Saco 20,00 KG	30	R\$ 24,75	R\$ 742,50
20	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rejunte cimentício tipo II, para cerâmica, cor: cinza	Saco 5,00 KG	5	R\$ 13,20	R\$ 66,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 808,50</b>

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição de material de construção repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

**CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. O material a ser adquirido enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol –



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de



Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

**6.1.7.** comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

**a.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

**b.** que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**c.** que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**d.** que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

**6.1.7.1.** A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

**7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **III. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no

*Handwritten signature*



recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 18 de outubro de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

#### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 18 de outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022**  
Processo Administrativo nº 64361.007004/2022-16

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que a Base Administrativa do Curado, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 30 de Novembro de 2022.**

**Horário: 09:00h (nove horas) – horário de Brasília-DF.**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

## **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de material de alvenaria para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **2.2 É Órgão Gerenciador:**



2.2.1 Base Administrativa do Curado (B Adm Curado) – UASG 160225 – sediada em Recife/PE.

2.3 São Órgãos Participantes:

2.3.1 Conforme descrito no Termo de Referência.

2.4 Será permitida a adesão a Ata de Registro de Preços, por Órgãos não participantes.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para os itens **destacados no apêndice** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao.basecurado@gmail.com](mailto:licitacao.basecurado@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, na Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DivALC), da Base Administrativa do Curado.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

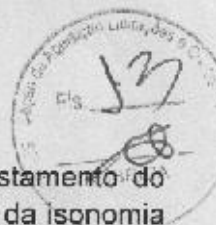
24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no site [www.baadmcurado.eb.mil.br](http://www.baadmcurado.eb.mil.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h, de segunda à quinta; e das 08:00h às 11:00h, na sexta, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I – Termo de Referência;

24.12.1.1 Apêndice

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.12.3 ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

Recife-PE, 17 de novembro de 2022.



Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



30.554.667/0001-05 - GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Argamassa</u>	Saco 20,00 KG	3909	R\$ 12,4600	R\$ 11,3500	RS 44.367,1500

Marca: REI

Fabricante: REI

Modelo / Versão: REI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso características adicionais colante de uso interno apresentação pó tipo AC I normas técnicas NBR 14081

5	<u>Argamassa</u>	Saco 20,00 KG	3685	R\$ 25,0300	R\$ 18,2500	RS 67.251,2500
---	------------------	---------------	------	-------------	-------------	-------------------

Marca: REI

Fabricante: REI

Modelo / Versão: REI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso características adicionais colante de uso externo apresentação pó tipo AC II normas técnicas NBR 14081

6	<u>Argamassa</u>	Saco 20,00 KG	3885	R\$ 25,9100	R\$ 24,7500	RS 96.153,7500
---	------------------	---------------	------	-------------	-------------	-------------------

Marca: REI

Fabricante: REI

Modelo / Versão: REI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso características adicionais colante de uso externo apresentação pó tipo AC III normas técnicas NBR 14081

7	<u>Acabamento</u>	Unidade	1462	R\$ 36,4300	R\$ 36,4300	RS 53.260,6600
---	-------------------	---------	------	-------------	-------------	-------------------

Marca: PVC

Fabricante: PVC

Modelo / Versão: PVC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arremate U para forro de PVC, 8,00mmx 3,00cmx 3,00m, de 1ª linha (tipo Tigre ou similar)

17	<u>Revestimento piso</u>	Metro Quadrado	10181	R\$ 67,3400	R\$ 53,9500	RS 549.264,9500
----	--------------------------	----------------	-------	-------------	-------------	--------------------

Marca: PAMESA

Fabricante: PAMESA

Modelo / Versão: PAMESA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porcelanato 60X60 Cm. Esmaltado Pei 4, Classe 4, Produto Conforme Normas Abnt Nbr 13817/97 E 13818/97. Produto Similar A Elizabeth, Eliane, Incepta ou de Melhor Qualidade.

20	<u>Argamassa</u>	Saco 5,00 KG	2906	R\$ 31,9700	R\$ 13,2000	RS 39.415,2000
----	------------------	--------------	------	-------------	-------------	-------------------

Marca: REI

Fabricante: REI

Modelo / Versão: REI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rejunte cimentício tipo II, para cerâmica, cor: cinza



## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente GAMEJO 18/10/2023

MÉDIA	MEDIANA
26,22	25,00

UASG	EMPREGÃO	HOM.	INIVIG	FINVIC	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153037	00035 00023/2022 Edital	36/11/22	01/12/22	01/12/23	Material	315173	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	REI	SACO 20,00 KG	41487016000116	PE	26,0000
154047	00003 00101/2022 Edital	01/02/23	01/02/23	01/02/24	Material	315173	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	NKOR	SACO 20,00 KG	011/2123000172	RS	26,0000
163225	00006 00024/2022 Edital	07/12/22	07/12/22	07/12/23	Material	315173	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	RFI	SACO 20,00 KG	30004667000105	PE	24,7500



## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Terence CAMELO 18/10/2023

MEDIA	MEDIANA
15,96	14,99

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	IN/IG	FIM/IG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160225	00020 00004/2022 Edital	07/02/23	07/12/23	09/12/23	Materia	405158	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR CINZA, TIPO REJUNTE	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR CINZA, TIPO REJUNTE	REI	SACO 5,00 KG	30554607000105	PE	13,2100
153443	00118 00010/2022 Polo	05/04/23	02/05/23	02/07/24	Materia	405156	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR CINZA, TIPO REJUNTE	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR CINZA, TIPO REJUNTE	QUARTZOLIT	QUILOGRAMA	208902600150	SP	14,9900
702300	00028 00039/2023 Edital	30/03/23	30/03/23	30/03/24	Materia	405156	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR CINZA, TIPO REJUNTE	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR CINZA, TIPO REJUNTE	ARGAMIL	SACO 5,00 KG	33545681000114	RJ	10,9600



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
NUP Nº 64106.011051/2023-66

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Material de construção.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 18 de outubro de 2023

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I – <https://paineldepocos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtd Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
6	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos aplicação as- sentamento de cerâmica em paredes e piso características adicionais colante de uso externo apresentação pó tipo AC III normas técnicas NBR 14082	Saco 20,00 KG	635	153037-UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	R\$ 28,90
		Saco 20,00 KG	2000	154047-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	R\$ 25,00
		Saco 20,00 KG	3885	160225-BASE ADMINISTRATIVA CURADO - PE DO	R\$ 24,75
20	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rejunte cimentício tipo II, para cerâmica, cor: cinza	Saco 5,00 KG	2966	160225-BASE ADMINISTRATIVA CURADO - PE DO	R\$ 13,20
		Saco 5,00 KG	101	160443 - 03 BATALHAO DE INFANTARIA	R\$ 14,99
		Saco 5,00 KG	50	762300 COLEGIO NAVAL	R\$ 19,99

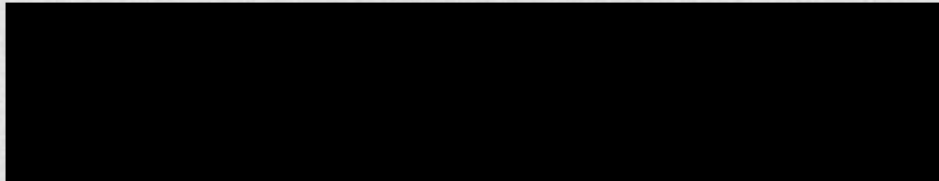
**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

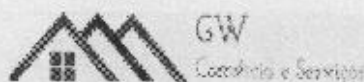
Ord	Preço de Referência
6	R\$ 24,75
20	R\$ 13,20

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 18 de outubro de 2023.



Responsável pela Pesquisa



**GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 30.554.667/0001-05**

Endereço: Rua Novo Horizonte, 659, Areais, Recife - PE, Cep: 50.780-310.  
E-mail: [gwcomercioeserv@gmail.com](mailto:gwcomercioeserv@gmail.com) / Fone: 81 99559-5982/99805-6607

Recife, 23 de Outubro de 2023.

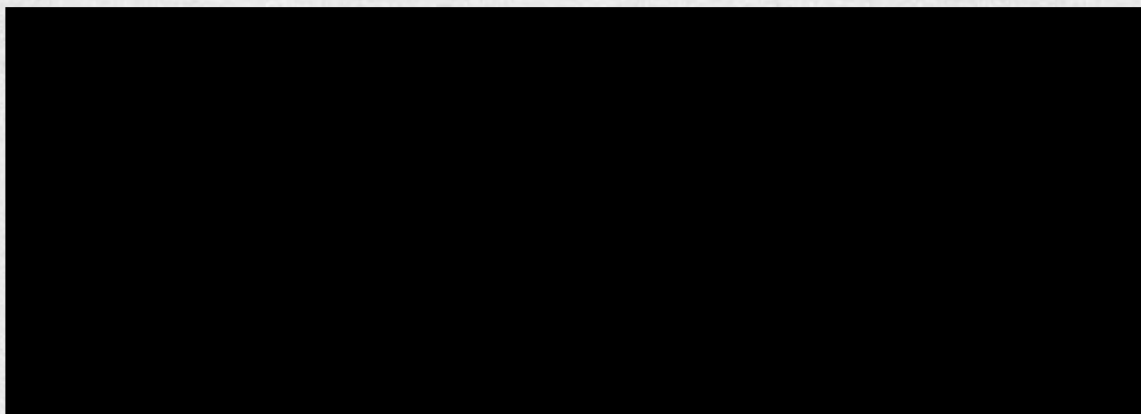
Ao  
**59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
Carta de Aceite 032/2023.

A empresa **GW COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.554.667/0001-05, sediada no Município do Recife, na Rua Novo Horizonte, nº 659, Areias, Estado de Pernambuco, CEP: 50.780-310 vem por meio de seu representante legal, **AUTORIZAR** a adesão da **ATA de Registro de Preços 024/2022 do BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, UASG: 160225**, referente aos itens abaixo:

ITEM 6 – 30 unidades;

ITEM 20 – 05 unidades.

**Atenciosamente,**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.554.667/0001-05 DUNS@: 947820318  
Razão Social: GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: GW COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/10/2023 ✓

FGTS Validade: 07/11/2023 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/01/2024 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/11/2023 ✓

Receita Municipal Validade: 17/12/2023 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024 ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2023 17:07:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: 30.554.667/0001-05

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 439 – Set Mat - Almoz  
NUP 64106.011051/2023-66

Maceió-AL, 18 de outubro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas substituto do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de construção.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aprimorar as instalações do aquartelamento (OE 07).

UASG: 160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE						
FORNECEDOR: 30.554.667/0001-05 - GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNFL	TOTAL
PREGÃO 24/2022	6	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos aplicação as- sentamento de cerâmica em paredes e piso características adicionais colante de uso externo apresentação pó tipo AC III normas técnicas NBR 14082	Saco 20,00 KG	30	R\$ 24,75	R\$ 742,50
	20	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rejunte cimentício tipo II, para cerâmica, cor: cinza	Saco 5,00 KG	5	R\$ 13,20	R\$ 66,00
VALOR TOTAL						R\$ 808,50

[Redacted signature area]

Correção

[Handwritten signature]

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339000
NC	2023NC014264	PI	13DAFUNCMNE
DATA	18/09/2023	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1444000000
UGR	160073	UGR NOME	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
FINALIDADE DA NC	(ATD AQS DE MATERIAL, DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS). DOC DE REFERENCIA: DEX Nº 1295-C4.2/E4/CMNE, DE 14 SET 23. PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 31 OUT 2023. ATD AO 5º BI MTZ		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		

Data e hora da consulta: 25/10/2023 14:25  
 Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número			
2023	NE	1364			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1444000000	339030	160073	I3DAFUNCMNE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/10/2023	Ordinário	64106011051202366	0,0000	808,50

Favorecido		
Código	Nome	CEP
30.554.667/0001-05	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRU	50780-310
Endereço		
NOVO HORIZONTE 659 AREIAS		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**  
 PE: 24 - UASG: 160225 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 439/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 18OUT23, 2023NC014264, DE 18SET23, DGO - OE 07 - APRIMORAR AS INSTALAÇÕES DO AQUARTELAMENTO..

**Local da Entrega**  
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

**Informação Complementar**  
 16022505000242022 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	808,50

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	742,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/10/2023	Inclusão	30,00000	24,7500	742,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00020 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR CINZA, TIPO REJUNTE	66,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/10/2023	Inclusão	5,00000	13,2000	66,00

**Assinaturas**

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho





DECLARAÇÃO DE UM COMERCIO E SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO LÍQUIDA DE PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
ABRIL/2023 - Nº 11/2023 - Nº 11/2023 - Nº 11/2023 DE INFANTARIA MOTORIZADO - VALOR TOTAL R\$ 808,50  
DATA DE EMISSÃO: 06/11/2023

**GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
RUA NOVO HORIZONTE, 659 - ARELAS - RECIFE - PE - CEP: 50760-310  
FONE: (011) 99805-6607

**DARFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL SUSTENTIVA  
3 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 914  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1

**CONTROLES DO FISCAL**  
CHAVE DE ACESSO: 2623 1120 5548 6700 0108 5560 1003 0008 1417 1723 6110  
CONSULTE DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SE AUTENTICADORA.

**OPERÇÃO**  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM...  
PROTEÇÃO DE AUTENTICIDADE DE USO: 126230097667478 06/11/2023 - 09:00:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77524748  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUPOSTO: [BLANK]  
CNPJ: 09.554.667/0001-05

**DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO**  
RUA / MARCA SOCIAL: 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES LIMA, 1970  
CNPJ: 57050-000  
MUNICÍPIO: MACÉIO  
UF: AL  
MUNICÍPIO ESTADUAL: [BLANK]  
DATA EMISSÃO: 06/11/2023  
DATA INÍCIO / FIM: 06/11/2023

Forma de pagamento: Transferência bancária, Carteira

DATA	06/11/2023	VALOR	808,50
------	------------	-------	--------

**TABELA DO IMPOSTO**

VALOR DO CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI (R\$)	0,00	VALOR DO IPI (R\$)	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	808,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTROS VALORES ADICIONAIS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	808,50

**TRANSMISSÃO DE VALORES TRANSPORTADOS**

TIPO DE CONTRATO	9-SEM FRETE	PLACA DO VEÍCULO	UF	QUANTIDADE	0	VALOR TOTAL	0,0000	PREÇO UNITÁRIO	0,0000
------------------	-------------	------------------	----	------------	---	-------------	--------	----------------	--------

**TABELA DO PRODUTO / SERVIÇO**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32149000	KG	22,350000	718,50
32149000	UND	66,00	66,00

*MP 1105*  
*21/11/23*

**VALORES DO PRODUTO / SERVIÇO**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00
--------------------------	------	------------------------	------	--------------	------

